



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 48/2018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE
PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E
INVENTÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

Considerando a Lei nº 1.950 de 29 de agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Patrimônio, Almojarifado e Inventário, da Câmara Municipal de Maratáizes, passando a ter a seguinte composição:

- I- **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES - Presidente**
- II- **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO - Vice-Presidente;**
- III- **WILLIAM PEREIRA DA SILVA – Membro**
- IV- **ANA LÚCIA BARBIRATO PEREIRA - Membro**

Art. 2º Conceder gratificação no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) a todos os integrantes da Comissão Permanente de Patrimônio, Almojarifado e Inventário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes, 16 de março de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2017/2018